



**ATA Nº. 14, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 16h30min, do dia 13 de maio de 2024, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles, Marcos Santi e Edna Chulli, para reunião extraordinária referente ao credenciamento de Instituições Financeiras, Fundos de Investimentos, Gestores, Administradores, Distribuidores e Custodiantes, conforme lista de credenciamento com a respectiva numeração dos termos em anexo à ata. Também foi feita a avaliação das Taxas dos Títulos Públicos Federais e possível alocação de recursos, assim como a análise dos dados avaliados na premiação do 5º Prêmio Brasil Destaque de Investimento da ABIPEM para recursos, entre eles os itens 17, 43, 35 e 36, que serão elaborados e submetidos para apreciação, conforme prevê o regulamento. Quanto ao credenciamento (vide termos em anexo), foram analisados os dados enviados pelas instituições para a finalização do procedimento, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações e Portaria Previna 018/2024, a saber, o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e Questionário Due Diligence – Seção I; Termo de análise de fundos de investimentos e questionário Due Diligence - Seção II; Autorização do BACEN/CVM; Relatório e documentações que comprovem uma boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento; Certidões negativas municipais, estaduais e federais; e Certidões quanto às contribuições para o FGTS. As instituições credenciadas são: XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (02.332.886/0001-04), CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A (30.822.936/0001-69), BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91), CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (42.040.639/0001-40), BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12), BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (62.375.134/0001-44), BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (00.066.670/0001-00), BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA (36.174.602/0001-02), AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA (04.506.394/0001-05), Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos SS (00.840.515/0001-08), Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (03.502.968/0001-04), SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52), Banco Santander Brasil S.A (90.400.888/0001-42), e os fundos CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES (30.068.169/0001-44), AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA (37.569.846/0001-57), AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA (11.392.165/0001-





72), SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES (13.455.174/0001-90), CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF (14.386.926/0001-71), CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF (23.215.097/0001-55), BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI (46.134.096/0001-81), BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP (03.543.447/0001-03), BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (44.345.590/0001-60), BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (11.328.882/0001-35), BB IMA-B TP FI RF (07.442.078/0001-05), BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (49.964.484/0001-88), CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF (14.508.605/0001-00), CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF (14.508.643/0001-55), CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP (03.737.206/0001-97), BB FLUXO FIC RF PREVID (13.077.415/0001-05), BB INSTITUCIONAL FI RF (02.296.928/0001-90), CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES (15.154.220/0001-47), CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES (14.507.699/0001-95), BB FATORIAL FIC AÇÕES (07.882.792/0001-14), BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA (14.213.331/0001-14), BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID (29.258.294/0001-38), CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (17.502.937/0001-68), CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (34.660.276/0001-18) e BRADESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO (18.079.540/0001-78). Além das exigências normativas, o Comitê reitera, conforme publicado na ata anterior, que também efetuou o credenciamento individual dos fundos de investimentos, com o intuito de otimizar a inclusão dos dados do CADPREV. Na sequência, O Comitê de Investimentos também discutiu sobre a estratégia de investimento relacionada à compra de Títulos Públicos Federais (TPF). Após uma análise detalhada do Asset Liability Management (ALM) e da política de investimentos vigente para o ano em curso, bem como considerando os vencimentos dos TPF e seus vértices em agosto de 2024, o Comitê decidiu por unanimidade pela aquisição dos referidos títulos. A decisão fundamentou-se no atual cenário de mercado, no qual as taxas praticadas estão cerca de 20% acima da meta atuarial estabelecida. Essa condição, incomum nos últimos anos, representa uma oportunidade estratégica para o Instituto. Os recursos para essa aquisição serão provenientes dos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF (aproximadamente R\$ 5 milhões), BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID (aproximadamente R\$ 4 milhões), também será utilizado o restante do repasse do mês, após composição da taxa de administração e pagamento dos benefícios, acrescidos dos cupons pagos pelas NTN-B's e fundos de vértice ímpares, previstos para 15 de maio, o restante do recurso será retirado do fundo CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP, totalizando R\$ 12 milhões. O Comitê realizou uma análise criteriosa e concluiu que essa operação não acarreta riscos significativos. Pelo contrário, espera-se que ela contribua para aprimorar o preço médio das NTN-Bs com vencimentos em 2035, 2040 e 2045, por meio de um aporte de R\$ 4 milhões em cada vencimento, com taxa mínima de 6%. Ademais, a aquisição desses títulos tem como





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

objetivo principal a redução da volatilidade da carteira, além de garantir maior eficiência na gestão dos recursos do Instituto. Frente a fundamentação, a sugestão será encaminhada para análise e aprovação do Conselho Curador. Por fim, foi solicitada e autorizada a alteração da reunião ordinária de terça-feira (14), para o próximo dia 21 de maio, às 13h30. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30, lavando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma 1Doc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

**Edna Chulli**  
Diretora Presidente  
Certificação CPA-20



**Bruno Alves de Sales**  
Diretor Financeiro  
Certificação: CEA, Profissional RPPS  
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos  
e Comitê de Investimentos Avançado



**Rodrigo Aguirre de Araújo**  
Membro Titular  
Gestor  
Certificação CPA-20 e Profissional  
RPPS Dirigente Avançado



**Marcos Daniel Santi**  
Membro Titular  
Secretario  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Gestor de Recursos e Comitê de  
Investimentos Básico



**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Membro Titular  
Certificação CPA-10 e Profissional  
RPPS Gestor de Recursos e Comitê  
de Investimentos Básico

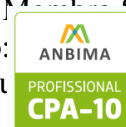


**Graciele Fernandes Pereira**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-20 e Profissional RPPS  
Dirigente Intermediário e Gestor de  
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



**Alan Jelles Lopes Ibrahim**  
Membro Suplente  
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS  
Membro Conselho Fiscal Básico

**Gislaine Teixeira Ervilha**  
Membro Suplente  
Certificação: ANBIMA Profissional RPPS  
Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos  
Básico



**RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E6-EA56-EBF4-3ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 16/05/2024 07:19:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 16/05/2024 07:41:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 16/05/2024 08:06:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 16/05/2024 09:04:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 16/05/2024 11:51:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 20/05/2024 10:12:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 20/05/2024 10:18:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 20/05/2024 10:22:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/F3E6-EA56-EBF4-3ACE>